CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final
Em 10 / 09 / 2013.

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 10 / 09 / 13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Projeto de Lei Nº 2.833/2013

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Triunfo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Loteamento Triunfo, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Igarassu, localizada na Rua João Francisco Ribeiro, s/n, bairro de Cruz do Rebouças – Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a conceder subvenções para pagamento de funcionários e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação.

Art. 2º - A entidade beneficiada com as subvenções, a que se refere o Parágrafo Único da presente lei prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de setembro de 2013

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

Aprovado em 1ª (primeira) discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 19 / 09 / 2013
Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 2ª (segunda) discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 24 / 09 / 2013.
Presidente da C.M. Iga.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de Lei nº 2.833/2013
Autor: Vereador Valdemir Nunes de Souza
Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Triunfo e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.833/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, reconhecendo de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Triunfo, ocasião em que, eu, Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente desta Comissão, designo o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator, sendo apresentado o seguinte relatório sobre o Projeto em analise:

Relatório:

Designado que fui pelo Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final desta Câmara para oferecer relatório o Projeto de Lei Nº 2.833/2013, após analisada a constitucionalidade da matéria, verificamos não haver qualquer impedimento de ordem legal que verse contra sua aprovação. Verificando ainda a obediência à técnica legislativa na elaboração do Projeto, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a sua aprovação e no mérito o acolhe.

José Edson Martins dos Dantos
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 17 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente

José Edson Martins
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de Lei nº 2.833/2013
Autor: Vereador Valdemir Nunes de Souza
Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Triunfo e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.833/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, reconhecendo de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Triunfo, ocasião em que, eu, Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente desta Comissão, designo o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator, sendo apresentado o seguinte relatório sobre o Projeto em analise:

Relatório:

Designado que fui pelo Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final desta Câmara para oferecer relatório o Projeto de Lei Nº 2.833/2013, após analisada a constitucionalidade da matéria, verificamos não haver qualquer impedimento de ordem legal que verse contra sua aprovação. Verificando ainda a obediência à técnica legislativa na elaboração do Projeto, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a sua aprovação e no mérito o acolhe.

José Edson Martins dos Dantos
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 17 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente

José Edson Martins
Relator